



Cidade em Reconstrução

DECRETO Nº 088/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 27/10/21

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

DISPÕE sobre o feriado do dia 28 de outubro de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) é feriado em comemoração ao dia do servidor público.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional em homenagem ao dia dos finados, destinado a homenagens e celebrações dos falecidos;

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga-se o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) para toda a Administração Pública municipal de Floresta/PE, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta/PE, 27 de outubro de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487**

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.10.27 09:58:00 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA**



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877.1156

Fax: (87) 3877.1394